

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D
 Companhia Aberta
 CNPJ/ME nº 08.467.115/0001-00
 NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM Nº 02064-8

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2023. 1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de agosto, às 13:30 horas, na sede da COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D ("Companhia"), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Bairro Humaitá, CEP 90.250-020, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, por meio de videoconferência. **3. MESA:** Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) consignar o recebimento de carta de renúncia do Diretor Presidente da Companhia; (ii) eleger membro da Diretoria; e (iii) autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: 5.1 Tomar conhecimento e registrar a renúncia, a partir desta data, do Sr. Raimundo Barreto Bastos, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 01.189.937-98 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 192.409.455-04, com domicílio à Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, 7º andar, Sala 721, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.410-400, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme carta de renúncia apresentada na presente reunião e arquivada na sede da Companhia. 5.1.1 A Companhia e o diretor renunciante outorgam-se, mutuamente, ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não havendo pendência de qualquer montante, valor, quantias e/ou direitos concedidos em razão dos atos e/ou fatos direta ou indiretamente relacionados ao exercício do cargo de Diretor Presidente. 5.2 Em razão da deliberação no item 5.1 acima, eleger como novo Diretor Presidente, na forma do art. 142, II, da Lei 6.404/76 e do art. 14, "c", do Estatuto Social, o Sr. Riberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, pelo prazo restante do mandato dos demais diretores, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. 5.2.1 Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem quaisquer ressalvas, a declaração de desimpedimento referida no art. 147, §4º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 5.2.2 Consignar que o Diretor ora eleito será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado em livro próprio, oportunidade em que fará a declaração de desimpedimento prevista no item (5.2.1) acima. 5.3 Em face das deliberações dispostas nos itens 5.1 e 5.2, consignar que a Diretoria da Companhia passou a ser composta pelos seguintes membros: (i) Sr. Riberto José Barbanera, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 16.386.902-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 057.318.648-02, domiciliado na Rua 2, nº 505, Quadra A-37, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.805-180, como Diretor Presidente; (ii) Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da identidade nº 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 023.737.554-08, residente e domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor de Relações com Investidores; (iii) Sr. Humberto Luis Queiroz Nogueira, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da identidade nº 155483501 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 329.273.635-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (iv) Sr. José Silva Sobral Neto, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da identidade nº 65.240.936 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.483.883-87, residente e domiciliado na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, como Diretor Sem Designação Específica; (v) Sr. Bruno Cavalcanti Coelho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da identidade nº 4.657.871 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 029.905.944-85, residente e domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vi) Sr. Cristiano de Lima Logrado, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da identidade nº 043.037.69.2011-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 365.554.873-72, domiciliado na SCS, Quadra 9, Bloco A, Edifício Parque Corporate, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Asa Sul, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor Sem Designação Específica; (vii) Sr. André Luiz Barata Pessoa, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da identidade nº 097930077 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 024.914.837-42, domiciliado no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1.204, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, Brasília, CEP 70.308-200, na cidade de Brasília, Distrito Federal, como Diretor sem designação específica; (viii) Sr. Agnelo Coelho Neto, brasileiro, engenheiro eletricitista, casado sob o regime de comunhão parcial, portador identidade nº 422505951 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 782.126.853-49, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica; e (ix) Sr. Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da identidade nº 7749-D CREA/DF, inscrito no CPF sob o nº 343.412.501-91, com domicílio à Alameda A, Quadra SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.070-900, como Diretor Sem Designação Específica. 5.4 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada. Certifico o registro em 25/08/2023, sob o nº 9139344, José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral, JUCISRS.

equatorial
ENERGIA



Jornalismo sério e de credibilidade

No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:




